



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

MOÇÃO Nº 93214/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de aplausos ao Clávison Elberth Alves Gonçalves pelos excelentes serviços prestados na causa social através do esporte.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pela criação do Projeto Saúde & Equilíbrio, promovendo palestras e atividades interativas com fim social e esportivo na intenção de mudar a vida de crianças, jovens e adolescentes através do BMX estilo livre.

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de fevereiro de 2024.

SÉRVIO TÚLIO

Vereador - União Brasil

